



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa Postal 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000
www.rioverde.go.gov.br

DECRETO Nº 842, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação da FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE para realização de concurso público nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no inciso XV do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e nos termos do processo administrativo n.º 14956/2023,

DECRETA:

Art. 1º Determina dispensa de licitação para a contratação da instituição sem fins lucrativos FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, inscrita no CNPJ n.º **.815.216/0001-**, cujos serviços consistirão na execução de todas as fases do concurso público nº 001/2023 para o preenchimento de vagas do quadro efetivo da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 5 de abril de 2023.

PAULO FARIA DO VALE
Prefeito de Rio Verde

VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS
Procurador-Geral

Registrado sob nº 202304936e
publicado no placar de atos oficiais da
Prefeitura.
Em 05 de Abril de 23
Servidor Valmir Fortes
Matrícula 307499



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por WALISSON ANTUNES DE SOUSA, portador do CPF: 703.862.271-44, em 11/04/2023 10:21:59. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/HRgc\\$g58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/HRgc$g58teX) - utilizando o código: HRgc\$g58teX